

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qx15ph12 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/01/2020 Requerimento nº 3/2020 Protocolo nº 3/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, solicitando informações acerca do Concurso Público de provas e títulos para outorga das delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, conforme Edital de Abertura N.º 30/2013/GSCP, iniciado no ano de 2013 e não finalizado até o prezado momento.

## JUSTIFICATIVA

Referido concurso público para provimento e remoção nos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial foi iniciado em 2013 a até o prezado momento não teve o seu encerramento, acumulando mais de 6 (seis) anos de vacância destas vagas.

Isso gera uma situação de desconforto para os candidatos à vaga, que acreditaram na Administração Pública que teriam um certame célere, mas que passados 6 (seis) anos, ainda não teve fim, fazendo com que esses candidatos dispendessem esforço financeiro, psicológico, emocional e de muito tempo de estudo para serem aprovados.

Além disso, gera prejuízo à população, que não tem o serviço público prestado por aqueles melhores candidatos à vaga, selecionados por este concurso público, em prestígio ao princípio constitucional de acesso ao emprego público por intermédio de concurso.

Aliado à estes argumentos, tem-se notícia de decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, em 12 de junho de 2019, junto ao Procedimento de Controle Administrativo n.º 0002687-47.2018.2.00.0000, na qual conferia prazo de 30 dias para que o Egrégio Tribunal de Justiça encerrasse o certame em sua integralidade, e a informação é que não houve o cumprimento desta determinação.

Vê-se do cronograma do concurso, publicado no edital, que os atos de outorga de Delegação, seu último ato, deveria ter sido realizado em 30/10/2014, um atraso significativo, que requer justificativa pela qual ainda não foi finalizado, razão pela qual se requer informações do Poder Judiciário acerca deste concurso, e de quando terá seu respectivo encerramento.



Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual